

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO III

ANO XXIV — N.º 94

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Secretaria da Indústria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2-66

O Secretário da Indústria, usando das atribuições que lhe confere o art. 49, n.º X, do Decreto n.º 535, de 23 de janeiro de 1962;

Considerando a necessidade de dinamizar os serviços do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 7, de 30 de novembro de 1965, publicada no Diário Oficial — Seção III, de 15 de dezembro de 1965, e Seção I — Parte I, de 26 de janeiro de 1966.

Resolve alterar os itens 2º e 3º da Ordem de Serviço n.º 1, desta Secretaria, publicada no Diário Oficial — Seção III, de 31 de dezembro de 1965, que passam a ter a seguinte redação:

2º O Grupo de Trabalho fica diretamente subordinado ao Secretário da Indústria, passando a funcionar junto ao DNPI, a fim de ter maiores facilidades de acesso e consulta para solução das diligências a que estiver obrigado a proceder naquele Departamento, com referência aos processos que lhe são submetidos, ficando, ainda, especialmente encarregado do preparo ou instrução de todos os processos nas condições acima referidas, incumbindo-lhe promover as notificações; dar "vista" aos respectivos interessados, recolher, diretamente, mediante protocolo próprio, as petições ao mesmo endereçadas e com as quais os recorrentes atendam à exigência prevista e indicada no item 1º, providenciando a devida e imediata junta, permitindo às partes ou seus procuradores legalmente habilitados, que façam declarações em cumprimento às exigências determinadas;

3º A medida que forem sendo apresentadas as notificações, cumpre ao Grupo de Trabalho emitir parecer sumário e conclusivo, relativamente ao recurso, propondo o seu arquivamento ou seu provimento ou não, encaminhando esse parecer diretamente ao Secretário da Indústria, ao qual caberá, exclusivamente, a decisão final do caso.

Em 16 de maio de 1966 — *Heraldo Souza Mattos*, Secretário da Indústria.

Espediente do Diretor Geral

EM 17 DE MAIO DE 1966

Exigências:

N.º 161.471 — Toru Takano — Modelo Industrial — Mantendo a exigência.

Diversos:

N.º 159.896 — Ludgero Raul Barbetta e Planesa Planalto Empreendimentos S. A. — Privilégio de In-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

venção — Torno sem efeito as exigências. Prossiga-se.

N.º 160.097 — Yoriko Kamimura — Modelo de Utilidade — Torno sem efeito a exigência. Prossiga-se.

N.º 160.098 — Lin-A-Ho — Modelo de Utilidade — Torno sem efeito a exigência. Prossiga-se.

N.º 160.099 — Tetsuya Suzuki — Modelo de Utilidade — Torno sem efeito a exigência. Prossiga-se.

N.º 160.101 — Frederico J. Muller — Modelo de Utilidade — Torno sem efeito a exigência. Prossiga-se.

N.º 160.102 — Ernest Josef Lambberg — Privilégio de Invenção — Torno sem efeito a exigência. Prossiga-se.

N.º 160.113 — Sinogo Mizuta — Privilégio de Invenção — Torno sem efeito a exigência. Prossiga-se.

N.º 160.123 — Ariovaldo Meirelles de Souza — Privilégio de Invenção — Torno sem efeito a exigência, prossegue-se.

N.º 159.811 — Joaquim Florencio Martins — Privilégio de Invenção — Arquive-se.

N.º 159.879 — Orlando Starling — Privilégio de Invenção — Arquive-se.

N.º 159.882 — Wiktor Gnatoski — Modelo de Utilidade — Arquive-se.

N.º 160.247 — Nicolino Guimarães Moreira — Privilégio de Invenção — Arquive-se.

Despachos em Pedidos de Reconsiderações

O Senhor Diretor Geral acolheu os pedidos de reconsiderações apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores.

Térmos:

N.º 201.498 — Marca: Sagrotan, requerente: Química Industrial Farmacêutica E. Giuliano Ltda., reconsideração: Schulke & Mayr G.M.B.H.

N.º 404.368 — Marca: Sananduva, requerente: Victor Camozzato & Cia.

N.º 395.646 — Marca: Gepe, requerente: Indústria Mecânica Gepe Limitada, reconsideração: Kaiser Jeep Corporation. — Tendo em vista as marcas notoriamente conhecidas Jipe e Jeep reconsidero o despacho que mandou registrar a marca Gepe para o fim de indeferir.

N.º 329.177 — Frase de propaganda: Relojoeiros do Brasil a Casa dos bons Relógios, requerente: Leopoldo Geyer S. A. Joias e Relógios, reconsideração: Casa Masetto S. A. Indústria e Comércio — Nos termos do parecer

da D. de Marcas reconsidere o despacho que mandou registrar a frase de propaganda:

O Senhor Diretor Geral negou acolhimento aos pedidos de reconsiderações apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores.

Térmos:

N.º 141.485 — Marca Excelsior, requerente: Sociedade Importadora Exportadora Excelsior Ltda., reconsideração: Máquinas Excelsior Indústria e Comércio S. A.

N.º 204.138 — Título: Selo de Ouro, requerente: Samuel Ganselman, reconsideração: S. A. Moinho Santista Indústria e Gerais.

N.º 311.407 — Marca B B requerente: Luiz Kardos.

N.º 312.539 — Marca S. Stahl, requerente: Stahl S. A. Indústria e Comércio.

N.º 337.453 — Marca Simon, requerente: P. JJ. Simon & Cia.

N.º 376.172 — Marca: Suprasol, requerente: Brasitex Polímero Indústrias Químicas S. A., reconsideração: Água Sanitária Super Globo Ltda.

N.º 378.742 — Marca: Formasil, requerente: Union Carbide Corporation reconsideração: Oficais Organizações Farmacêutica do Brasil Ltda.

N.º 379.804 — Sinal de propaganda: Pluma, requerente: Tecidos Pluma Sociedade Anônima.

N.º 386.389 — Marca: Uri, requerente: Indústria Mecânica Uri Ltda. reconsideração: Fried, Krupp.

N.º 387.230 — Marca Fidelity, requerente: Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio, reconsideração: Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A.

N.º 388.902 — Marca Ajnomissó, requerente: Organo Química Nacional Ltda.

N.º 389.868 — Marca Blackstone, requerente: Blackstone And Company Limited.

N.º 399.857 — Marca: Marmicoc Bateria Standard, requerente: Alumínio Marmicoc Indústria e Comércio S. A., reconsideração: F. Capuano & Cia. Ltda.

N.º 393.127 — Marca: Crispes, requerente: Produtos Alimentícios Linguanotto Ltda., reconsideração: Kellogg Companhia.

N.º 393.366 — Marca Jonica, requerente: Jonica Produtos Químicos Ltda., reconsideração: J. & E. Atkinson Limited.

N.º 394.095 — Marca: Heparim, requerente: Antônio Cangeri.

N.º 396.718 — Marca Regroggin, requerente: Demetrio Peres & Cia. Ltda. reconsideração: Laborterapica Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica.

N.º 408.373 — Marca: Seguro, requerente: Laboratórios Krinos S. A. Indústrias Química e Farmacêutica.

N.º 410.600 — Marca Meutraje, requerente: Paulo Gomes.

N.º 410.886 — Marca: Padorga, requerente: Padorga Cia. Paulista de Administração e Organização.

N.º 411.873 — Marca: Circular, requerente: Agostinho Lia.

N.º 394.538 — marca: Frenyl — requerente: Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares.

N.º 230.831 — marca: figura de argolas entrelaçadas — requerente: Fried Krup — Reconsideração: Max Lowenstein & Cia.

N.º 370.693 — título: Auto Leão — requerente: José Medeiros Alves de Araújo. — Reconsideração: Três Leões Cia. de Comércio, Indústria e Representações.

N.º 393.207 — marca: MSA. — requerente: Mine Safety Appliances Company.

N.º 396.945 — marca: Dolly "S" Infanto-Juvenil — requerente: Lerner & Gakas Limitada. Reconsideração: Ernesto Borger.

N.º 397.665 — marca: Delicia — requerente: Ginásio Adventista. Reconsideração: Sociedade Algodeira do Nordeste Brasileiro S. A.

N.º 399.503 — título: Brasília São José — Requerente: Sociedade Mercantil João Destri Limitada. Reconsideração: Indústrias Gasparian Sociedade Anônima.

N.º 407.795 — marca: Caixa dos Mistérios — requerente: Altino Antônio de Magalhães Peixoto.

N.º 408.364 — frase de propaganda: Novo De Millus com fecho removível. — Requerente: De Millus Comércio e Indústria de Roupas Sociedade Anônima.

N.º 411.203 — marca: Maylar — requerente: Laskani, Irmãos & Cia. — Reconsideração: E.I. Du Pont de Nemours and Company.

Os interessados dos processos respectivos poderão obter vista no Setor de Informações do Departamento.

Exigências

N.º 450.680 — Probal Comércio e Indústria Sociedade Anônima. — Diga o Sr. Agente Walter Neves de Marcas, para dizer o que o que fôr do seu interesse em face do novo procurador.

N.º 454.218 — Indústria Textil Isuzuki Limitada. — Diga A Serviçal, Técnica e Comercial o que fôr do seu interesse, em face do novo procurador.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Exetuadas as para exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior:

Semestre . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . .	Cr\$ 4.500
Ano	Cr 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . .	Cr\$ 4.500	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 10.000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

Nº 463.626 — Sodesil Sociedade Industrial e Comercial de Adesivos Limitada. — Diga a City Patentes e Marcas Limitada, o que fôr do seu interesse, em face do novo procurador.

Nº 487.906 — Formilândia Indústria e Comércio de Móveis Limitada. — Apresente procuração — ligado ao processo número: G-133 de 1966.

A Química Bayer Limitada — no recurso interposto ao indeferimento do termo 94.999. — Arquive-se o recurso de acordo com o artigo 197 do Código, consequentemente, arquive-se o processo.

Térmo: 644.402 — Zaroni & Cia. Ltda. — Arquive-se.

Pedido de reconsideração de despachos retificado por ter saído com incorreções

Eletrovissão Limitada — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 253.869 — marca: Teleking. — Retificação do dia 27 de março de 1963 — que saiu como sendo recurso interposto.

W. Gebrim Tecidos Sociedade Andrina — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 302.985 — marca: Baioneta — retificado por ter saído com incorreções em 20 de março de 1963 — referindo-se a recurso.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 17 de maio de 1966

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e maisdez dias para eventualis-

juntadas de reconsiderações, e se do mesmo não se tiver validão nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade, dentro do prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as cartas patentes:

Privilégio de Invenção Defendido

Térmos:

N. 130.105 — Novo processo de fabricação de contrafortes e couraças para calçados — metalização de papel Antonio Gimenez Ltda.

N. 130.212 — Fecho inviolável para sacos feitos de papel, plástico, tecido ou material similar — Produtos Químicos Rugal Ltda.

N. 131.321 — Um processo de prestensão de grandes estruturas de concreto com paredes cilíndricas — Preload International Inc.

N. 131.685 — Dispositivo para fornecer senhas de ordem — Ab Turn-O-Matic.

N. 131.726 — Aperfeiçoamento nos carrinhos móveis (portadores de mordas fixas) e nos mecanismos de tração no processo de torção a frio de vergalhões de aço destinados às construções de concreto armado. — Ivo Bianchi.

N. 132.068 — Dispositivo para a medição de superfícies de objetos planos de configuração irregular. — Strojovit, národní podnik.

N. 132.546 — Processo para aumentar a adesividade das rochas usadas em pavimentação asfáltica — Roberto Bouchardet.

N. 132.560 — Aperfeiçoamentos em condensadores elétricos — Inducon do Brasil, capacitores S.A.

N. 133.582 — Material fotográfico receptor de imagem — Gevaert Photo-Producten N.V.

N. 133.751 — Aperfeiçoamento em sistema estereofônico — General Electric Company.

N. 133.834 — Montagem de grade catódica para pistolas eletrônicas — Radio Corporation Of America.

N. 134.001 — Circuito Elétrico Bi-Estável — The National Cash Register Company.

N. 134.112 — Aperfeiçoamentos em grades de disco para a lavoura — Massey Ferguson Limited.

N. 134.147 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo para melhorar a aderência de material granular a um suporte — N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N. 134.149 — Conector Elétrico — Amp Incorporated.

N. 134.210 — Aparelho para processar filamentos textéis estiráveis a frio. — Monsanto Company.

N. 134.259 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos eletro-óticos — N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N. 134.260 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos eletro-óticos N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N. 134.262 — Material semicondutor e processo e aparelho para produzi-lo — Merck Co. Inc.

N. 134.667 — Máquina para a fabricação de recipientes em forma de bolsa — Marius Berghgracht.

N. 134.687 — Travamento para portas com dispositivo de segurança contra travamento errado para portas de

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e atingidas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

pocos de elevadores — Inventio Aktiengesellschaft.

N. 135.768 — Bocal de servir plástico — Continental Can Company, Inc.

N. 135.873 — Botão para prender fitas elásticas às armações dos móveis — Pio Reggiani.

N. 135.958 — Dispositivo para lançar ou borifar líquidos — Tracy Brooks Tyler.

N. 137.266 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a saboneteiras dosadoras — Industrias Dagli de Artefatos de Metalis Ltda.

N. 137.345 — Aperfeiçoamento em desidratadores de água para chuveirinhos e torneiras elétricas e aquecedores em geral. — Arnaldo Madueno Silva.

N. 137.450 — Novo processo de fabricação de tampos de mesas de centro — Fernandez & Mundet Ltda.

N. 137.918 — Aperfeiçoamentos em dispositivos escamoteadores — Olavo Silveira Pereira.

N. 137.919 — Aperfeiçoamentos em cubos deslizantes — Olavo Silveira Pereira.

N. 138.202 — Nova disposição conservativa em sifões para caixas de descarga — Ameropa Industrias Plásticas Ltda.

N. 111.179 — Processo para a preparação de 16alfa-metil-9-alfa-fluoro-16beta-17alfa, 21-trihidroxi-1,4-pregnadieno-3,20diona — Merck & Co. Inc.

N. 111.793 — Preparação de tetrahidro-4-oxo-2-naftalenos — American Cyanamid Company.

N. 112.035 — Aperfeiçoamento em fornos giratórios para a redução de mérino — Marcel Eugène Rouaux.

N. 112.106 — Aperfeiçoamentos em ou referentes a unidade deacionamento para sistemas de transportadores — Donald Mayer.

N. 112.244 — Processo para a produção de cristais e seus produtos — Westinghouse Electric Corporation.

N. 115.894 — Processo para a fabricação de amidas cíclicas — Ciba Société Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft).

N. 116.124 — Processo para a fabricação de derivados assimétricos de alcoeno-diaminas — Ciba Société Anonyme.

N. 116.735 — Processo de preparação de novo alcaloide pentaciclico — Roussel-Uclaf.

N. 117.860 — Processo para a fabricação de um elemento filtrante para fluidos em geral — Cartiera Italiana S.p.A.

N. 118.193 — Craquinização de Olefinas — The Goodyear Tire & Rubber Company.

N. 119.319 — Processo para a produção de epsilon-capro-lactamas — Union Carbide Corporation.

N. 121.203 — Processo contínuo e aparelho para fazer fios de papel — Royal Hirsch Marks.

N. 121.863 — Dispositivo de içamento para andaimes deslizantes e processo para sua utilização — Siemens-Bauunion Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung.

N. 122.112 — Processo e mecanismo par montagem de freio — The Bendix Corporation.

N. 122.184 — Aperfeiçoamentos em pino-rei — Fruehauf Trailer S.A. — Indústria e Comércio.

N. 122.254 — Aparelho de controle para motores de combustão interna — Naumann Gepp S.A.

N. 122.274 — Carro de carga aperfeiçoado para o transporte de materiais soltos — Ommium François D'Etudes Et D'Entreprises.

N. 122.285 — Direção de Veículos Motorizados, para acionamento manual e por força auxiliar — Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft.

N. 122.540 — Aperfeiçoamentos em visor indireto para fornos — Metalúrgica Wallig S.A.

N. 122.592 — Aperfeiçoamentos em velas de ignição — Roberto Guilherme Peter.

N. 122.837 — Novo tipo de torneira com bebedouro — Angelo Vitorino dos Santos.

N. 123.284 — Aperfeiçoamento em aparelho automático de fazer gêlo — General Electric Company.

N. 123.435 — Aperfeiçoamento em aparelhos de indução — General Electric Company.

N. 123.477 — Processo de preparação de uma composição terapêutica aperfeiçoada — Flough Inc.

N. 123.870 — Processo em aparelho para conservação de substâncias biológicas — Union Carbide Corporation.

N. 123.896 — Processo para a produção de um fio torcido altamente elástico e fio torcido produzido de acordo com o processo — Société Industrielle Pour La Schoppe (em alemão: Industrie-Gesellschaft Für Schoppe).

N. 123.925 — Aperfeiçoamentos em refletores para lâmpadas fluorescentes — Leon Orban.

N. 139.246 — Aperfeiçoamentos em transportador de garrafas — Geo. J. Meyer Manufacturing Co.

N. 124.195 — Embreagem de duplo disco com funções específicas para veículos automóveis — Regie Nationale Des Usines Renault.

N. 125.195 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de transportador — Donald Mayer King.

N. 126.076 — Máquina Transportadora, pneumática — Fuller Company.

N. 129.655 — Conservador de calor das chamas de fogões ou fogareiros a gás ou a combustíveis líquidos — Leopoldo Packer.

N. 129.867 — Aperfeiçoamentos introduzidos em torneira de fecho horizontal — João Bernardo Rodrigues.

Modelo de Utilidade Deferidos

Térmos:

N. 125.645 — Novo modelo de anel para pastas de folhas soltas — Nelson Teixeira de Almeida.

N. 133.559 — Novo modelo de dobradiça desarmável — Willys Motors, Inc.

N. 133.640 — Bola Volante — Carilo Merli.

N. 134.045 — Aperfeiçoamentos em alfinetes de fralda — Ybira Barbalo Lopes.

N. 134.851 — Novo modelo de tampinha para garrafas — Geyser Pinto.

N. 135.484 — Um sistema de fole aplicado a brinquedos — Clidenor Dutra de Matos.

N. 137.113 — Cadeira Articulável — Goro Yamanaka.

N. 137.392 — Novo tipo de saco para veiculação de líquidos ou sólidos em pó ou granulado — Ivo Perugini.

N. 137.499 — Novo modelo de armação para mosquiteiro, barraca de campo ou praia — Abilio Rodrigues Parola.

N. 137.636 — Novo tipo de braçadeira — José Maria Exposito Prada e Miguel Lopez Rodrigues.

N. 137.637 — Novo modelo de mostruário de lá para tricô e crochê — S. A. Moimbo Santista Industrias Gerais.

N. 137.710 — Novo tipo de desatolador para veículos motorizados — André Stamo.

N. 137.874 — Concha coadeira articulada — Francisco Ivayr Borges.

N. 137.963 — Novo modelo de colete salva-vidas — Nagao Abe e Hidehiko Ando.

N. 138.022 — Máquina para abanar cereais em geral — Takeshi Sato.

N. 138.028 — Fecho-corrente para carteira de notas — Albert Julius Schneider Comércio e Importação S. A.

N. 138.095 — Novo tipo de cabide escamoteável — Gabriel Rebollo Massip.

N. 138.097 — Novo modelo de tacô para soalho — Jaime Ferracioli.

N. 138.099 — Sacola com múltiplas utilidades — Nagao Abe e Hidehiko Ando.

Privilégio de Invenção Indeferido

N. 113.299 — Aperfeiçoamentos em fechos de portas para furgões e outros veículos, bem como portas de geladeiras, frigoríficos, armários e outros — Trivellato S.A., Engenharia, Indústria, e Comércio.

N. 133.155 — Nova válvula automática para descarga — João Colombo.

Modelo de Utilidade Indeferido

N. 123.040 — Novo modelo de suporte para lâmpadas fluorescentes — Plástica Industrial Abadisy Ltda.

N. 134.178 — Nova disposição construtiva de tampo de bagageiro situado na parte posterior de assentos traseiros de veículos.

Garantia de Prioridade

N. 178.886 — Novo sistema pulsrotativo — Wilton Antonio Di-Lorenzo. — Arquive-se, de acordo com o art. 9º do Código de Propriedade Industrial.

Despachos em Pedidos de Reconsiderações

Werner Ranserber — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do Término 97.238 — Modelo de Utilidade — Original: disposição em índice alfabetico e índices similares para livros, cadernos, cadernetas e outros — De Horst P. Schafer. — Reconsidero o despacho que deferiu o pedido. Indeferi o pedido.

Ferci Propaganda S. A. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do Término 92.495 — Modelo de Utilidade: Um porta-suporte de tabuletas rotativas, do requerente: José da Costa Batista. — Reconsidero o despacho de deferimento. Indeferi o pedido.

Milprint, inc — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do Término 107.602 — Privilégio de Invenção para: Aperfeiçoamentos relativos à técnica de acondicionar mercadorias. — Reconsidero o despacho de indeferimento. Defiro o pedido.

Rubens Manso — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do Término 97.007 — Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em solados para calçados — De Serichio & Ficarelli. — Nada há que reconsiderar. Mantenho o deferimento.

Fábrica de Saltos Pinheiro Limitada — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do Término 111.212 — Modelo de Utilidade — Um novo modelo de salto metralizado para calçados de senhoras. — Nada há que reconsiderar. Mantenho o indeferimento.

Vidros Limitada — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo número 115.714 — Privilégio de invenção — Processo e aparelho para ligar lâminas de vidro — Do requerente: Pittsburgh Plate Glass Company — Nada há que reconsiderar — Mantenho o deferimento.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Burndy do Brasil Conefors Limitada — Opoente do termo n.º 124.044 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

N.º 74.562 — Dr. Waldemar Clemente.

N.º 100.031 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 102.278 — Licentia Patente Vwaltungs G.M.B.H.

N.º 105.558 — E. I. du Pont de Nemours & Company.

N.º 105.574 — Phillips Petroleum Company.

N.º 105.952 — Centre Natinola de La Recherche Scientifique.

N.º 106.049 — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N.º 106.105 — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N.º 107.361 — Ignazio Terrana.

N.º 107.845 — Chemische Fabrik Grunau Aktiengesellschaft.

N.º 109.417 — The British Drug Houses Limited.

N.º 112.058 — 117.533 — Monte- ca'ni, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N.º 116.207 — Farbeufabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 116.227 — General Electric Company.

N.º 119.096 — American Machine & Foundry Company.

N.º 122.452 — Edison Vasconcellos. N.º 122.811 — William Wikko Palm. N.º 132.044 — Eunice Gomes Advincula.

N.º 132.055 — Fichtel & Sachs A. G.

N.º 136.531 — Continental Motors Corporation.

N.º 123.250 — Alvaro Assis Sobrinho.

N.º 132.983 — Commissariat A. L' Energie Atomique.

N.º 133.092 — The Bendix Corporation.

N.º 139.470 — Maschinenfabrik Augsburg Nürnberg Ag.

N.º 105.571 — Universal Oil Products Company.

N.º 106.382 — E. I. du Pont de Nemours And Company.

N.º 106.429 — Merck & Co. Inc.

N.º 106.599 — Chas. Pfizer & Co. Safety Glass Indústria e Comércio de Inc.

N.º 106.773 — W. R. Grace & Co.

N.º 106.852 — Ciba Societe Anonyme.

N.º 106.971 — Ciba Societe Anonyme.

N.º 111.432 — Olin Mathieson Chemical Corporation.

N.º 128.592 — Sandoz S. A.

N.º 131.056 — Eastman Kodak Company.

N.º 135.153 — Istituto de Angelini.

N.º 117.206 — American Cyanamid Company.

N.º 133.639 — J. R. Geigy Sociedade Anônima.

N.º 134.160 — American Brake Shoe Company.

N.º 134.461 — Nelson Silk Limited.

N.º 134.987 — F. Hoffmann-la Roche & Cie Societe Anonyme — (F. Hoffmann-la Roche & Co. Aktiengesellschaft.

Expediente da Seção de Pesquisas

Rio, 17 de maio de 1966

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

N.º 465.125 — L. D. — Vereinigte Österreichische Eisen — Und Stahlwerke Aktiengesellschaft — Classe 5.

N.º 472.605 — Gargogenol — Instituto Nacional de Quimioterapia Limitada — Classe 3.

N.º 472.975 — Laboratórios Hosbon Sociedade Anônima — Hosbon — Classe 1.

N.º 477.038 — Silpo — Moplast Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 7.

N.º 478.111 — Jertex — Jertex Sociedade Anônima Comércio e Indústria — Classe 22 — Registre-se considerando somente incluídos na classe os fios e linhas de toda a espécie (fios 8-10).

- Nº 478.991 — Genu — Sociedade Comercial de Artefatos Plásticos Genu Limitada — Classe 28.
- Nº 482.572 — Varjão — Companhia Usina «Varjão» de Açúcar e Alcool — Registre-se com exclusão de tintas e vernizes — Classe 1.
- Nº 482.898 — Franho — Franho Máquinas e Equipamentos Limitada — Classe 5.
- Nº 482.900 — Franho — Franho Máquinas e Equipamentos Limitada — Classe 7.
- Nº 482.901 — Franho — Franho Máquinas e Equipamentos Limitada — Clases 8.
- Nº 483.419 — Dois anéis — F. Soennecken — Registre-se com exclusão de mata-borrão, cartão mata-borrões e calendário — Classe 17.
- Nº 483.977 — Fluocaril — Laboratórios Goupil Sociedade Anônima — Classe 48.
- Nº 484.043 — Sadean — Sade-Sul Americana de Eletrificação Sociedade Anônima — Classe 5.
- Nº 484.047 — Sadean — Sade-Sul Americana de Eletrificação Sociedade Anônima — Registre-se com exclusão de arpoes de carregar e camisas de cilindro — Classe 11.
- Nº 484.120 — Rossad — Indústria Rossad de Óleos Vegetais Limitada — Classe 41.
- Nº 484.137 — Thomeu — Metalúrgica Thomeu Limitada — Classe 6.
- Nº 484.190 — Permatex — Permatex Cimento Amianto Sociedade Anônima — Classe 6.
- Nº 484.234 — Gardi — Drastosa Sociedade Anônima Comércio e Indústria de Meias — Classe 36.
- Nº 484.235 — Marvel — Drastosa Sociedade Anônima Comércio e Indústria de Meias — Classe 36.
- Nº 484.257 — Petrolinio — Rio Gráfica e Editora Limitada — Classe 32.
- Nº 484.261 — Pioneiro — Abel Braz Ennes — Classe 25.
- Nº 484.317 — Comador — Kelly Indústria e Comércio Limitada — Classe 36 — Registre-se com exclusão de esmaltes, tintas, thinner e vernizes.
- Nº 484.321 — Luiz XV — José Teixeira de Oliveira, que também assina J. T. de Oliveira — Classe 30.
- Nº 484.329 — Tratepa — Tratepa Tratamento Técnico de Papéis Limitada — Classe 38.
- Nº 484.420 — Chippendale — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos Sociedade Anônima — Classe 11.
- Nº 482.904 — Franho — Franho Máquinas e Equipamentos Limitada — Registre-se com exclusão de candeiros — Classe 15.
- Nº 483.152 — Gordura de Côco Dadá — Companhia Brasileira de Óleos — Registre-se com direito do uso exclusivo de «gordura de côco» — Classe 41.
- Nº 483.172 — Barreiros — Companhia Brasileira de Motores — Classe 8.
- Nº 483.173 — Barreiros — Companhia Brasileira de Motores — Registre-se com exclusão de camisas para cilindros — Classe 11.
- Nº 483.174 — Barreiros — Companhia Brasileira de Motores — Classe 31.
- Nº 483.252 — Venidia — Vadiá Comercial e Importadora Limitada — Registre-se com exclusão de calógrafos e nomófragos — Classe 8.
- Nº 483.313 — Huella — Mimpex Sociedade Anônima — Classe 41.
- Nº 483.563 — Tedlar — E. I. du Pont de Nemours And Company — Classe 28.
- Nº 483.635 — Querido Vovô — Telcegem São Carlos Limitada — Classe 37.
- Nº 483.748 — Tabacow — Salomão Tabacow — Classe 8.
- Nº 483.747 — Tabacow — Salomão Tabacow — Classe 6.
- Nº 483.796 — Vidal — Aramificio Vidal Sociedade Anônima — Classe 4.
- Nº 482.903 — Franho — Franho Máquinas e Equipamentos Limitada — Classe 11 — Registre-se com exclusão das expressões «em geral».
- Nº 484.424 — Colonial — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos Sociedade Anônima — Classe 11.
- N. 484.627 — Drogasete — Farmácia Drogasete Limitada — Registre-se sem exclusividade de «Droga» isoladamente — Classe 3.
- Nº 484.645 — São Felipe — Cerâmica São Felipe Limitada — Registre-se com exclusão de «cobras ornamentais» — Classe 16.
- Nº 484.705 — Dillos — Jean Nicollas Comíninos — Classe 36.
- Nº 484.754 — Gratina — Mobiliadora Graúna Limitada — Registre-se com exclusão de bandejas domiciliares e porta-retratos — Classe 40.
- Nº 484.766 — Brazópolis — Prefeitura Municipal de Brazópolis — Classe 32.
- Nº 484.826 — Anubio — Farmácia «Anubio» Limitada — Classe 3.
- Nº 484.846 — Sopipre — Sopipre Sociedade de Pinturas Prediais Limitada — Classe 25.
- Nº 484.890 — Macuco — Indústria de Papel e Papelão «Macuco» Sociedade Anônima — Classe 38.
- Nº 484.974 — Julian — Instituto Beleza Julian Limitada — Classe 48.
- Nº 484.223 — Miracema — Companhia Miracema de Expansão e Empreendimentos — Classe 10.
- Nº 485.226 — Pluft o Fantasmínha — Empresa Gráfica «O Cruzeiro» Sociedade Anônima — Classe 32.
- Nº 485.230 — O Lobinho — Empresa Gráfica «O Cruzeiro» Sociedade Anônima — Classe 32.
- Nº 485.366 — Conga — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Registre-se com exclusão de fios e linhas de têxteis espécie — Classe 22.
- Nº 485.368 — Conga — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Classe 24.
- Nº 485.369 — Conga — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Classe 31.
- Nº 485.371 — Conga — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Registre-se com exclusão de cortinas automáticas — Classe 34.
- Nº 485.372 — Conga — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Registre-se com exclusão de confete, serpentinas e papel celofane — Classe 38.
- Nº 485.373 — Calypso — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Registre-se com exclusão de mortalhas — Classe 24.
- Nº 485.374 — Calypso — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Classe 31.
- Nº 485.376 — Calypso — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Classe 34 — Registre-se com exclusão de cortinas automáticas.
- Nº 485.377 — Calypso — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Classe 32.
- Nº 472.992 — Parabens para você — Arlindo Nunes Rodrigues — Registre-se na classe 18 — Classe 18.
- Nº 472.765 — Instapal — Instapal Instaladora Paulista de Eletricidade Limitada — Classe 8.
- Nº 472.799 — Manual Rodoviário Panamericano — Editorial Pan-Americana Talbot Brasil Limitada — Classe 32.
- Nº 472.061 — Upame — Guida & Ruiz Limitada — Classe 6.
- Registre-se com exclusão de confete, serpentinas e papel celofane — Classe 38.
- Nº 485.403 — Reor — Companhia Brasileira de Metais — Classe 12.
- Nº 485.837 — Jutece — Jutece Industrial de Juta Sociedade Anônima — Classe 24.
- Nº 475.842 — Fanny — Confecções Fanny Limitada — Registre-se com exclusão de «etc» — Classe 23.
- Nº 403.282 — Prouvost — Lanifício Sulriograndense Sociedade Anônima — Classe 23.
- Nº 404.248 — Alvorada — Floresadora Industrial e Financeira Alvorada Limitada — Classe 45.
- Nº 413.279 — Irc — International Resistance Company — Classe 8.
- Nº 420.378 — No Sag — Molas No-Sag do Brasil Sociedade Anônima — Classe 39.
- Nº 444.039 — Motolin — Laboratório Wemaco Limitada — Registre-se com exclusão de ativadores para fermentações (folhas 9-11) — Classe 41.
- Nº 444.040 — Micostat — Laboratório Keto-Wemaco Limitada — Classe 41.
- Nº 445.526 — Spelex — Spelec Indústria e Comércio Limitada — Registre-se com exclusão de anzóis, arpoes, arpoes de carregar, espalhadores para mictórios e válvulas sanitárias para descarga automática nos aparelhos sanitários — Classe 11.
- Nº 453.805 — Bouclon — Indústria Reunidas Titãs Sociedade Anônima — Classe 22.
- Nº 455.749 — Monark — Bicicletas Monark Sociedade Anônima — Classe 9.
- Nº 455.892 — Selvigon — Chemiewerk Homburg Zweigniederlassung der Deutschen Gold-Und Silver Schmelzstahl Vormals Roessler — Classe 3.
- Nº 456.866 — Rainha da Estrada — Fábrica de Bicicletas Monark Sociedade Anônima — Classe 21.
- Nº 458.224 — Mibra — Máquinas Industriais do Brasil Sociedade Anônima — Mibra — Registre-se considerando livro tipo com «máquinas impressora» com os exemplos de folhas 13-15 — Classe 6.
- Nº 461.329 — Arfan — Lojas Arfan Limitada — Classe 26.
- Nº 462.875 — Manchete em Brasília — Bloch Editores Sociedade Anônima — Classe 32.
- Nº 465.593 — Cofasa — Companhia Fabril de Sácaria «Cofasa» — Classe 24.
- Nº 466.943 — 79 — Jota — J. Moreira Companhia Comercial de Tecidos — Classe 37.
- Nº 470.497 — Criseocil — Societá Farmaceutici Italia — Classe 3.
- Nº 471.828 — Alabama — Indústria de Parafusos Alabama Limitada — Classe 11.
- Nº 471.950 — Sete Vidas — Simis Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 32 — Registre-se com exclusão de órgãos de publicidade.
- Nº 472.992 — Parabens para você — Arlindo Nunes Rodrigues — Registre-se na classe 18 — Classe 18.
- Nº 472.765 — Instapal — Instapal Instaladora Paulista de Eletricidade Limitada — Classe 8.
- Nº 472.799 — Manual Rodoviário Panamericano — Editorial Pan-Americana Talbot Brasil Limitada — Classe 32.
- Nº 472.061 — Upame — Guida & Ruiz Limitada — Classe 6.
- Nº 472.974 — Hosbon — Laboratórios Hosbon Sociedade Anônima — Classe 32.
- Nº 474.208 — Boatfogo — M. D' Alessandro — Classe 44.
- Nº 474.354 — R. Espinet — Roger Guy Espinet — Classe 2.
- Nº 474.618 — Rin Hosbon — Laboratórios Hosbon Sociedade Anônima — Classe 3.
- Nº 474.639 — Matarazzo (IRFM) — Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Classe 46.
- Nº 474.829 — Roberto — Roberto & Santos Limitada — Classe 8.
- Nº 475.389 — Mazza — Indústria de Móveis Mazza Limitada — Classe 40.
- Nº 475.390 — Cabrum — Indústria de Meias «Cabrum» Limitada — Classe 36.
- Nº 475.393 — Aceto — Tecto Viros e Cristais Limitada — Classe 14.
- Nº 476.391 — Causyth — Laboratório Chimico-Farmacêutico Causyth S. p. A. — Classe 3.
- Nº 476.463 — Pentagro — Pentagro Comercial Agrícola Limitada — Classe 41.
- Nº 476.474 — Nossa Senhora da Conceição — Indústria e Comércio Nossa Senhora da Conceição Limitada — Classe 5.
- Nº 476.510 — Samel — Sociedade Auto Metalúrgica «Samel» Limitada — Classe 5.
- Nº 477.614 — Herien — Ótica Industrial «Harien» Limitada — Classe 8.
- Nº 478.138 — Erni's — Erni's Bar Limitada — Classe 41.
- Nº 478.364 — D. A. — Dirceu Arantes — Classe 41.
- Nº 478.454 — Katia — Chocolates Laf Sociedade Anônima — Classe 41.
- Nº 478.899 — Donana — Indústria Imóveis Donana Limitada — Classe 5.
- Nº 479.249 — Paramount — Paramount Administração, Comércio e Indústria Limitada — Classe 16.
- Nº 480.990 — Wakamoto — Wakamoto Sociedade Anônima Produtos Químicos e Farmacêuticos — Registre-se, apenas, para os artigos expressamente declarados, excluídos quaisquer generalizações — Classe 7.
- Nº 481.531 — Paisano — Mauro Greco — Classe 44.
- Nº 483.246 — Tonel — Tonel Importação, Exportação e Representação Limitada — Classe 41.
- Nº 483.381 — Michigan — Clark Equipment Company — Classe 7.
- Nº 483.486 — Café Jangadeiro — Nordeste Limitada — Classe 41.
- Nº 483.564 — Cetim — Avon Products Inc. — Classe 48.
- Nº 483.579 — Rei — Sociedade Paranaense de Mineração Limitada — Classe 4.
- Nº 483.580 — oMura — Sociedade Paranaense de Mineração Limitada — Classe 4.
- Nº 483.631 — Távora — Luiz Michelon Sociedade Anônima Agricultura, Indústria e Comércio — Classe 42.
- Nº 483.637 — Eljune — Bar e Café «Eljune» Limitada — Classe 42.
- Nº 483.710 — Salchibom — Incopa Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios — Classe 41.
- Nº 483.712 — T. V. Link — Arthur Bernardo — Classe 8.
- Nº 483.795 — Vidal — Aramificio Vidal Sociedade Anônima — Regis-

com exclusão de bandejas domiciliares, porta-retratos e tecidos de arame — Classe 40.

Nº 483.866 — Luali — Luali Móveis Limitada — Classe 40.

Nº 483.884 — Tibre — Tibre Comércio Indústria e Construções Limitada — Classe 16.

Nº 483.910 — Nalu — Ubalda Amélia dos Santos — Classe 16.

Nº 483.974 — Parlase — Parke Davis & Company — Classe 3.

Nº 484.035 — Sadesul — Sade-Sul Americana de Eletrificação Sociedade Anônima — Classe 11 — Registre-se com exclusão de arpões de carregar, camisas para cilindros e engrenagens para eixo de manivelas.

Nº 484.059 — Assuá — Tecelagem Assuá Limitada — Classe 37.

Nº 484.117 — Eduardo — Tepaçaria Eduardo Limitada — Classe 34.

Nº 484.374 — Crysler — Crysler Sociedade Anônima — Classe 34.

Nº 484.400 — Bapér — Orlando Antônio da Motta — Classe 11.

Nº 484.427 — Tycora — Jorge Engel — Classe 24 — Registre-se com exclusões de mortalhas e panos para enfeites de móveis.

Nº 484.559 — Syreka — Syreka Representações de Plásticos e Tecidos Geral Limitada — Classe 28.

Nº 484.636 — Killgás — Insectkill — Produtos Químicos Limitada — Classe 2.

Nº 484.648 — Finotti — Abílio Alfredo Finotti — Registre-se com exclusões de «em geral» constante da reivindicação de impressos e folhas de pagamento — Classe 32.

Nº 484.839 — Romana — Rossi Tullio — Classe 16.

Nº 484.854 — Nipan — Panificadora Nipan Limitada — Classe 41.

Nº 484.994 — Perf O Strut — Perf O-Strut, Inc. — Classe 16 — Registre-se sem exclusividade, isoladamente, de «Strut» e com exclusão de «similares».

Nº 485.360 — Santo Amaro — Figor-Eder Sociedade Anônima Frigorífico Santo Amaro — Classe 2.

Nº 485.404 — CBZ — Companhia Brasileira do Zinco — Classe 28.

Nº 475.70 — Mayfair — Alumínio do Brasil Sociedade Anônima — Classe 8.

Nº 475.723 — Pedras Brancas — Companhia de Papel e Papelão Pedras Brancas — Classe 38.

Nº 475.767 — Finobesal — C. H. Boehringer Sohn — Classe 3.

Nº 485.782 — Russel — Russel Importação Comércio e Representações Limitada — Classe 17.

Nº 475.785 — Dikar — Armarinhos Dikar Limitada — Classe 12.

Nº 485.807 — Marusa — Comércio de Aço Marusa Limitada — Classe 5.

Nº 485.943 — Louro — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos Sociedade Anônima — Classe 11.

Nº 485.960 — Castas de Natal Rainha — Demetergo & Companhia Limitada — Classe 27.

Nº 475.961 — Castas de Natal Presidente — Demetergo & Companhia Limitada — Classe 27.

Nº 485.962 — Demetergo — Demetergo & Companhia Limitada — Classe 27.

Nº 474.752 — Presunic — Três Leões — Companhia de Comércio Industrial e Representações — Classe 15.

Nº 484.853 — Ripoli — Metalúrgica Ripoli Limitada — Classe 11 — Registre-se com exclusão de anzóis.

Insignias Deferidas

Nº 370.402 — Elmofone — Elmofone Serviço de Desinfecção de Telefones Limitada — Classe 33.

Nº 463.835 — Garça — Rodoviário Garça Limitada — Classe 33.

Nº 482.980 — Remotor — Remotor Retifica de Motores Limitada — Classe 33.

Sinal de Propaganda Deferido Nº 475.807 — Emblematico — Alfredo Ferraz de Barros Filho — Classe 33.

Nº 485.488 — Planotex — Planotex Promoção e Administração de Negócios Limitada — Classe 33.

Expressão de Propaganda Deferida Nº 484.561 — Milani — O Segredo de Gostosos Coqueteis — Indústria de Bebidas Milani Limitada — Classe 42.

Nº 484.547 — Rei — Rede Emissoras do Interior — A. Lebre Pinto Emissoras S. C. — Classe 33.

Nº 472.851 — Xekobil — Eloy Schwatz — Classe 33.

Nome Civil Deferido

Nº 470.472 — Escritório Técnico de Construções «Macapí» Limitada — Escritório Técnico de Construções «Macapí» Limitada.

Frases de Propaganda Deferido

Nº 483.261 — Onde houver uma boa casa de móveis haverá produtos Ming — Gerardo Ming Perez — Classe 40.

Nº 474.709 — Guacir — Administração e Serviços Sociedade Anônima — Guacir — Administração e Serviços Sociedade Anônima.

Nº 453.429 — Electrodos Fredotti Sociedade Anônima — Electrodos Fredotti Sociedade Anônima.

Nº 473.557 — Ao Esporte Minzuka Limitada — Ao Esporte Minzuka Limitada.

Nº 475.865 — Segurex — Administração e Corretagem de Seguros S. C. Limitada — Segurança Administração e Corretagem de Seguros S. C. Limitada.

Nº 476.535 — Segural Limitada — Administração e Corretagem de Seguros em Geral S. S. — Segural Limitada — Administração e Corretagem de Seguros em Geral S. C.

Título de Estabelecimento Deferido Nº 484.370 — Tecmensor — Tohru Takahashi — Classe 33.

Nº 476.173 — Guanabara — Joaquim Pereira Leal — Classe 33.

Nº 479.136 — Casa dos Cocos — Casa dos Cocos Limitada — Classe 41.

Nº 483.164 — Movar Imóveis — Movar Imóveis Limitada — Classe 33.

Nº 483.993 — Rodelmate Importação e Comércio — Rodelmate Importação e Comércio Limitada — Classes 6 — 7 — 11 — 21 — 31.

Nº 484.328 — Vila Orion — Assunta Grimaldi Seabra, Roberto Grimaldi Seabra e Nelson Grimaldi Seabra — Classe 33.

Nº 484.739 — Cine Europa — Hugo Schlesinger — Classe 33.

Nº 485.982 — Frenel Comércio e Representação — Frenel — Comércio e Representação Limitada — Classes: 8 — 11 — 28 — 35.

Nº 466.328 — Edifício Palatium — Ibrahim Jafet — Classe 33.

Nº 470.896 — Claioco — Companhia Latorre de Administração, Importação e Comércio «Claioco» — Classe 50.

Nº 474.655 — Cid — Espreiteira de Carpintaria e Instalações — Cid Espreiteira de Carpintaria e Instalações Limitada — Classe 33.

Nº 476.524 — Depósito de Materiais para Construção Utinga — Pedro Ribeiro & Filhos Limitada — Classe 16.

Nº 478.904 — Edifício Donana — Indústria Imóveis Donana Limitada — Classe 33.

Nº 485.045 — Calypso — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Classe 33.

Nº 485.999 — Columbia Marcas Patentes — Sylvio de Abreu — Classe 33.

Nº 485.698 — Açoague Vila Helena — Frigorífico T. aMia Sociedade Anônima — Classe 41.

Nº 475.700 — Açoague Wisard — Frigorífico T. Malia Sociedade Anônima — Classe 41.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
XIII	II	Trabalhos Diversos	400	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250
XXIX	III	Réplica	120	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700
XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400
XXXII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000	XI	II	Trabalhos Jurídicos	400
XXXIII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000	XI	III	Trabalhos Jurídicos	1.000
				XLI	I	Litígios Interestaduais	1.000

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n° 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recompra Postal

Em Brasília

No endo do D.I.M.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 da Código de Propriedade Industrial:
§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento da pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO N.º 133.373

De 11 de outubro de 1961

Ciba Societé Anonyme, firma industrial e comercial suíça.

Processo de fabricação de ácidos trihidroxâmicos de cadeia longa.

Pontos característicos

1.º Processo para a fabricação de ácido trihidroxâmico da fórmula:

para formar os compostos da fórmula (I).

3.º Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de, primeiro, se ligar conjuntamente apenas alguns dos produtos de partida, mencionados no ponto 1, e, depois, se condensar ainda os condensatos intermediários resultantes, para formar os compostos da fórmula (I).

4.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de se empregar, como materiais de partida, as pentanas da fórmula:

Z1-CH2-CH2-CH2-CH2-CH2-Z2
onde Z1 e Z2 representam um grupo amino e um radical conversível em um grupo hidroxilamino, respectivamente, ou, reciprocamente, um resíduo conversível em um grupo amino e um grupo hidroxil amino respectivamente e halogenetos, anidridos, azidas, imidas, imidazolidas ou ésteres de ácido succínico e ou dos outros ácidos carboxílicos.

5.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de se empregar, como produto intermediário, uma N (5-R1 amino pentil) tetrahidro 3:6 dioxo 1:2 oxazina onde R1 tem o mesmo significado como no ponto 1.

6.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de se empregar, como produto intermediário, uma diamida de ácido N1 hidroxi N1 (5-R1 aminoentil) N2 (3 (tetrahidro 3:6 dioxo 1:2 oxazino) pentil) succínico onde R1 tem o mesmo significado como no ponto 1.

7.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de se empregar como material de partida, um intermediário obtido em qualquer fase do processo e se efetuar a fase ou fases restantes ou se interromper o processo em qualquer fase do mesmo ou se formar os materiais de partida sob as condições de reação ou se empregar na forma de seus sais ou complexos de metal.

8.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato de se fabricar os compostos da fórmula (I) do ponto 1 onde R1 e R2-CO representam radicais aélia independentes um do outro e R1 representa, também, hidrogênio ou um radical hidrocarbonetado substituído ou insubstituído ou seus sais com ácidos terapêuticamente úteis ou aminas orgânicas, hidróxidos de metal alcalino ou alcalino terroso.

na qual R1 representa um átomo de hidrogênio ou um radical acila ou um radical hidrocarbonetado substituído ou insubstituído e CO-R2 representa um radical ou R1 e CO-R2 conjuntamente constituem o radical de um ácido dicarboxílico, cujo segundo grupo carboxila está ligado com o átomo-N1 dos derivados 0-acílicos, sais e complexos de metal dos ditos compostos, caracterizado pelo fato de se ligar entre si 3 mols de 1 amino 5 hidroxilaminopen-tana, 2 mols de ácido succínico e 1 mol de um ácido carboxílico ou os compostos conversíveis nos mesmos, para formar compostos da fórmula (I) e, se desejado, em um composto resultante, contendo um grupo amino livre, terminal e um grupo carboxila, se condensar estes grupos intermolecularmente, para formar a cadeia e, se desejado, se introduzir em qualquer fase desejada o grupo acila ou o radical hidrocarbonetado R1 ou quando presente, se desejado, se eliminar e ou se permitir o radical R2-CO e ou se formar ou eliminar os grupos 0 acila e ou, se desejado, em um composto resultante, contendo um grupo carboxila livre se esterificar o dito grupo e ou se formar os compostos livres, os sais e ou complexos de metal dos ditos produtos.

2.º Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se condensar sucessivamente todos os produtos de partida, mencionados no ponto 1,

9.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato de se fabricar os compostos da fórmula (I) no ponto 1 — onde R1 tem o significado dado e R2-CO reresenta um radical acetila ou um radical succinila livre ou esterificada — ou seus sais com ácidos terapêuticamente úteis ou aminas orgânicas, hidróxidos de metal alcalino ou alcalino terroso.

10.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de se fabricar a 30 metil 7:18:29 trihidroxi 8:11:10:22:30 penteaoxo 1:7:12:18:23:29 hexaaza triacantana ou seus sais com ácidos terapêuticamente úteis ou aminas orgânicas, hidróxidos de metal alcalino ou alcalino terroso.

11.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de se fabricar a 20 (beta carbociclo) 7:18:29 trihidroxi 8:11:19 22:30 penteaoxo 1:7:12:18:23:29 hexaaza triacantana e seus ésteres, o alfa ômega lactama de cadeia fechada ou os sais com ácidos terapêuticamente úteis ou aminas orgânicas, hidróxidos de metal alcalino ou alcalino terroso.

12.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de se fabricar a 1 acetil 30 metil 7:18:29 trihidroxi 8:11:18:22:30 penteaoxo 1:7:12:18:23:29 hexaaza triacantana ou seus sais com aminas orgânicas terapêuticamente úteis, hidróxidos de metal alcalino ou alcalino terroso.

13.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 12, caracterizado pelo fato de se fabricar os complexos de metal dos compostos resultantes.

14.º Processo, conforme especificado no ponto 13, caracterizado pelo fato de se fabricar os complexos de ferro.

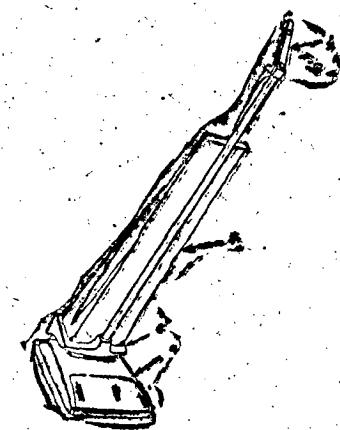
Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 11 de outubro de 1960, 23 de novembro de 1960, 7 de abril de 1961, 11 de agosto de 1961 e 27 de setembro de 1961, sob os ns. 11.395-60, 13.147-60, 4.075-61, 9.451-61 e 11.208-61, respectivamente.

TERMO N.º 117.198

Data: 17 de fevereiro de 1960.

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Novo modelo ornamental para aspirador de pó — Modelo Industrial.



1 — Novo modelo ornamental para aspirador de pó, do chamado tipo vertical e que compreende um braço de operação articulado, caracterizado pelo fato do corpo ou carro, que é de formato substancialmente trapezoidal e de cantos e arestas arredondados, apresentar um perfil aproximadamente elíptico e um friso ou flange de seção triangular que se estende ao longo da linha média da altura do carro e que abrange três faces de contorno e parte da face traseira do carro, uma cava na parte traseira do carro onde está disposto um tambor cilíndrico horizontal de maior diâmetro que a altura máxima do carro e provido em sua parte mediana de uma espessa roda cilíndrica formada por vários discos reunidos, de maior diâmetro que o dito tambor horizontal, e um conjunto de haste de tambor horizontal e afastado em relação ao dito carro, formado por uma operação, montado sobre o referido base articulada relativamente larga, onde está prevista uma haste tubular alongada de tipo convencional provida de um cabo ou manipulo cuja face superior, dotada de um interruptor elétrico, é plana e cuja face inferior, da seção substancialmente semi-circular, é de perfil anatômico, sendo previsto um saco coletor de pó, substancialmente em forma de cunha, estendido ao longo da dita haste e fixado por sua parte inferior na face superior da dita base articulada.

2 — Novo modelo ornamental para aspirador de pó, substancialmente conforme descrito aqui e conforme ilustrado nos desenhos anexos.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 17 de março de 1959, sob o nº D-55.034.

PATENTES DE INVENÇÃO

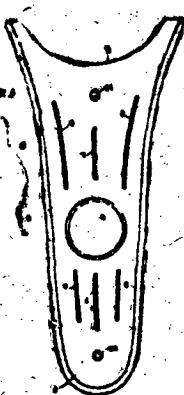
Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento da pedido, durante 30 dias
 para apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO N° 136.074

Data: 30 de janeiro de 1961

Requerente: Metalúrgica e Estamparia Rosely Ltda. — São Paulo.

Título: Uma placa decorativa para veículos "Volkswagen" — Modelo Industrial.



1 — Uma placa decorativa para veículos "Volkswagen", caracterizada por uma placa substancialmente triangular e alongada em forma de espigão; placa esta que apresenta a sua extremidade superior correspondente ao vértice em forma romboide ou semi-circular, tendo os seus lados formados por linhas curvas e reentrantes que se alargam suavemente para fora, notadamente em sua parte inferior; sendo que, dita placa é provida de uma delgada guarnição de borracha que a contorna lateral e superiormente, tendo a sua base recaída em forma semi-circular e reentrante; sendo que, na face anterior

da placa, são previstas três nervuras salientes, uma central, disposta verticalmente e duas laterais que ladeiam a primeira; sendo que estas se apresentam levemente recurvadas para fora e acompanhando paralelamente a linha de contorno dos laterais da placa; sendo que, tais nervuras se apresentam interrompidas no ponto central da placa, onde é prevista uma nervura em forma circular.

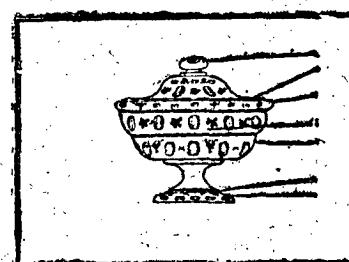
2 — Uma placa decorativa para veículos "Volkswagen", acorde com o ponto precedente, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N° 159.127

Depositada em 12 de maio de 1964

Requerente: Opalustres Ltda. (São Paulo).

"Novo e original modelo de bombonière".

Pontos característicos

1º "Novo e original modelo de bombonière", que se caracteriza essencialmente por ser constituído por um

único corpo em forma de um cálice onde a largura predomina sobre a altura, sendo a base (1) desse corpo, circular e provida de uma suave ondulação (2) e a copa (3) do cálice é provida de suaves ondulações (4) e o seu bordo superior (5) é ligeiramente curvado para dentro formando um toróide, e, sobre esse bordo superior se encaixa uma tampa com a forma de uma calota esférica provida de uma aba horizontal (6) e de um cabo superior estérico (7) o qual tem incrustado no seu topo um diadema (8) de material vítreo e colorido.

Título: Novo e original modelo de frasco — Modelo Industrial.



2º "Novo e original modelo de bombonière", de acordo com o ponto precedente e caracteriza-se por ser quase toda a superfície da bombonière preenchida com incurstações de elementos vitreos (9) transparentes, que permitem que a luz passe para o interior, sendo tais elementos de diferentes cores, sendo também a mesma superfície provida de frisos (10) coloridos ou não e entre os mesmos há desenhos decorativos (11) de cores diversas e adequadas.

3º "Novo e original modelo de bombonière", de acordo com os pontos precedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

TERMO N° 157.165

Data: 27 de fevereiro de 1964

Requerente: Artez Westerley Produtos de Beleza S. A. — Estado da Guanabara.

1 — "Novo e original modelo de frasco", caracterizado pelo fato de compreender um recipiente de material plástico, cuja base é provida de um ressalto de forma longitudinal circular, tendo a encimá-lo um ressalto anelar, em cima do qual acha-se disposto outro anel, distanciado de outro, disposto na parte superior do frasco, sobre o qual existe uma parte separadora de outro anel superior, continuada por outra de forma tronco-cônica, que forma o gergalo, em cujas extremidades estão provisões três (3) ressaltos em forma de anéis, sendo que entre dois destes anéis existe um espaço longitudinal ou tronco-anular, sendo que a tampa ou rôlha do recipiente caracteriza-se por ter a parte superior de forma esférica, continuada para baixo de um pequeno espaço, seguido de um ressalto em forma de anel, continuando por uma parte de tronco-cônica, que termina no ressalto circular, que determina o fechamento do frasco.

2 — "Novo e original modelo de frasco, substancialmente como descrito e reivindicado, ilustrado e representado no desenho e clichê anexo.

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabetico. Publicação trimestral.

N.º 98 — SETEMBRO — 1965

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 7
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 7 DE MARÇO DE 1966

Térmos	Marcas — Classes	Registros	Térmos	Marcas — Classes	Registros
728.124	Edifício Nora — 33	326.523	652.889	Trevi-Cálcio — 3	326.591
728.129	Reclan — 36	326.524	653.266	Dula-Mix — 1	326.592
728.153	Rembrandt — 44	326.525	653.612	Quipado Thiquino — 42	326.593
728.154	Emblemática — 1	326.526	670.101	Mercedes — 41	326.594
728.155	Acco — 11	326.527	677.759	Coelho — 36	326.595
728.158	Sodex — 1	326.528	678.004	Topkina — 48	326.596
728.159	Sodex — 8	326.529	680.411	A Esplanada em Liquidação — 30 e 36	326.597
728.161	Tetrex — 8	326.530	688.254	Prava — 3	326.598
728.166	Sophisti-Cake — 48	326.531	690.524	Emblemática — 44	326.599
728.167	Humber — 21	326.532	695.705	Organização Imobiliária e A P L — 16 e 33	326.600
728.168	Raleigh — 44	326.533	695.910	Casa Kandir — Esplanada das Canetas — 17	326.601
728.169	Micratized — 41	326.534	698.508	Invencível — 17	326.602
728.170	Roure Eertrand Fils & Justin Lupont — 1	326.535	702.819	Valery Perfumes do Brasil S. A.	326.603
728.188	Aridye — 1	326.536	704.642	Filocitex — 48	326.604
728.205	Amor de Zinaro — 41	326.537	704.686	Aquaviron — 3	326.605
728.207	Santa Francisca — 41	326.538	704.950	For-T-Fosfato — 3	326.606
728.210	Santista Extra — 42	326.539	704.981	Edf. Associação Comercial — 23	326.607
728.216	Caravela Não Tem Medo de Água — 23 — 31 e 34	326.540	705.805	Cedro — 36	326.608
728.219	Sussex — 10	326.541	708.836	S. Beissal — 12	326.609
728.220	Pado — 11	326.542	708.031	Sac — 7 — 8 — 11 — 21 — 33 e 47	326.610
728.221	Casa das Multidões — 36	326.543	708.507	Galeria das Crianças — 36	326.611
728.222	Fiação Progresso Sociedade Anônima	326.544	708.508	Galeria das Crianças — 37	326.612
728.223	Indusork — 48	326.545	708.509	Galeria das Crianças — 13 — 30 — 35 — 36 — 37 e 49	326.613
728.233	O Chucachucha — 36	326.546	710.024	E Fácil Comprar — 8	326.614
728.257	Manabina — 3	326.547	710.308	Flintkote — 16	326.615
728.258	Gogol — 2	326.548	710.309	Flintkote — 4	326.616
728.268	Lerap — 18	326.549	712.675	Renascença — 23	326.617
728.275	Moderno — 46	326.550	713.213	I Q G L — 1	326.618
728.277	Erco — 6	326.551	713.897	Lisoform — 1	326.619
728.306	Cabloc LBC — 46	326.552	715.863	Syntholan — 3	326.620
728.321	Lockeed — 1	326.553	716.434	Casa Luiz — 40	326.621
728.322	Lockeed — 21	326.554	716.456	Acrotex — 3	326.622
728.324	Cal-Bis-Ma — 3	326.555	720.043	Inducondor S. A. — 44	326.623
728.328	Mapps — 40	326.556	721.725	Joailleria Meridiano — 8 — 13 — 15 — 26 e 35	326.624
728.329	Vabis — 6	326.557	723.863	Santista — 46	326.625
728.331	Café da Malta — 41	326.558	727.907	Supair Thermal — 6	326.626
728.333	Fabomatic — 46	326.559	728.055	Seridó — 23	326.627
728.334	Emba — 35	326.560	728.068	Diadema — 44	326.628
728.335	Tutti-Frutti — 41	326.561	728.162	Spumex — 8	326.629
728.477	Universai — 21	326.562	728.203	Creme-Lacta — 42	326.630
728.481	Faramil — 41	326.563	728.204	Creme-Lacta — 43	326.631
728.646	Emblemática — 41	326.564	728.323	Kncor — 41	326.632
728.649	Produtor — 2	326.565	728.336	Nacet — 48	326.633
728.650	Pioneer — 41	326.566	728.337	Unifilo — 47	326.634
728.682	Auto-Americano — 21 — 39	326.567	728.351	Alvo — 48	326.635
728.694	A Natureza — 4	326.568	728.360	Bata — 48	326.636
728.710	Abelha — 24	326.569	728.370	Tamoyo — 41	326.637
728.743	Euflebno — 3	326.570	728.371	Uma — 41	326.638
728.744	Epatovis — 3	326.571	728.410	Tyresoles — Pneu Remoldado Pela Tyresoles — 39	326.639
729.575	Assumpção — 22	326.572	728.411	Klapin — 14	326.640
729.677	Chemstrand — 22	326.573	728.412	Klapin — 15	326.641
729.878	Selimon — 2	326.574	728.413	Emblemática — 38	326.642
729.879	Castrix — 2	326.575	728.429	Asea — 6	326.643
729.927	Neovix — 3	326.576	728.468	Puffin — 41	326.644
729.865	Campeiro — 41	326.577	728.476	Thermax — 1	326.645

Rio de Janeiro, 28 de março de 1966. — Assinei e encerrei 39 laudas do expediente. — Nilton Alvim Xavier. Diretor do S. Documentação.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 10 DE MARÇO DE 1966

Térmos	Marcas — Classes	Registros
402.070	Fortuna — 6	326.578
418.396	Boher — 11	326.579
433.676	M. L. M — 18	326.589
452.382	Flex — 11	326.581
483.460	Emblemática — 42	326.582
484.265	Lavagyl — 3	326.583
495.703	Rainha dos Apóstolos — 32	326.584
498.642	C. V. B. Vitrais Franco — 8 e 11	326.585
544.648	Hamamelina Iodada Nova Leves — 3	326.586
587.578	Instituto de Fisioterapia Araxá — 33	326.587
629.314	I'lscal — 38	326.588
636.467	M.E.I.R.A. e o Conjunto — 8 — 17 — 25 — 33 e 50	326.589
646.478	Ica — 46	326.590

Rio de Janeiro, 10 de março de 1966.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 727.823, de 8-12-1965:
(Prorrogação)
Sargent & Company
Estados Unidos da América

SARGENT

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alices, alavancas, armadores de metal, abridores de latas, arame liso ou tarpado, assadeiras, aquareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules, cadinhos, cadeados, casticais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de lenda, chaves inglesas, cabeças, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, calderões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras para venezianas, martelos, maretas, matrizes, navalhas, puas, pás, pregos, parafusos, uícos, porta-gelo, portas, porta-não, porta-jóias, paliteiros, panelas roldâns, ralos para pias, rebites, regadoures, serviços de chá e café, serras, serrotas, sachos, sacarrólicas, te-ouras, vaixetas, talhadeiras, torques, trincas, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turíbulos, vasos, vasilhames, benzes, travadeiras, telas de arame, torgonzos para carroagens, insignias, lâminas, licoereiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas, conchas, condores, distintivos de bradiças, enxadas, enxadões, esteras, engates, esquichos, enteites para arreios, estrilos, esteras para arreios, espuma-deiras, fôrmas, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, tacas, tacões, fechaduras, ferro comum, a carvão, fruteiras, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, trigideiras, ganchos, grelhas, quartos, quinchos, para quadros, verrumas.

Térmo n.º 727.826, de 8-12-1965
Maria Lva Guimarães de Mello
Guanabara

CABOCLO ORIXÁS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Sabonete e talco perfumados

Térmo n.º 727.828, de 8-12-1965
Frigorífico Primeat Ltda.
São Paulo

PRIMEAT

Classe 41
Carne verde de equino

Térmo n.º 727.830, de 8-12-1965
Fazenda Cocanha Ltda.
São Paulo

C O C A N H A
Indústria Brasileira

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila retratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora bruta, chifres, ceras de plantas cera-vegetais de carnábia e articú, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas anôbre folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselgur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplanaadas, mica, mármores em bruto, óxido de manganes, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plombagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Térmo n.º 727.831, de 8-12-1965
Fazenda Cocanha Ltda.
São Paulo

FAZENDA COCANHA
LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 727.832, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.
São Paulo

ROMANO
Indústria Brasileira

Classe 9

Instruments de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, caixa-quinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabecão, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.833, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

E S P A Ñ H O L
Indústria Brasileira

Classe 9

Instruments de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, caixa-quinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabecão, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

mentos musicais, cuicas, clarinetes, caixa-quinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabecão, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.838, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

C A M P O N E S
Indústria Brasileira

Classe 9

Instruments de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, caixa-quinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabecão, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.839, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

J A C O B
Indústria Brasileira

Classe 9

Instruments de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, caixa-quinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabecão, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.840, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

B R O T I N H O
Indústria Brasileira

Classe 9

Instruments de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, caixa-quinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabecão, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

Térmo n.º 727.841, de 8-12-1965
Pianofatura Paulista S.A.

MENINA MOÇA
Indústria Brasileira

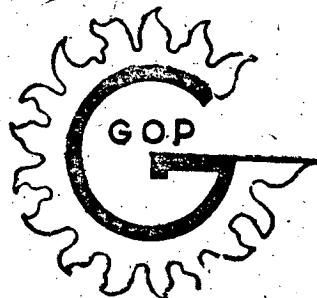
Classe 9

Instruments de sopro, corda, percussão e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, caixa-quinhos, cornetas, gaitas; harmônicas flauta, pistão, pandeiros, pianos; rabecão, saxofones, tuba; tambores; violão e violino

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerida.

Térmos ns. 727.842 a 727.844, de
8-12-65
GOP" General Ornato Plastic S. A.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de aço. Recipientes fabricados de material plástico, revestidos e confeccionados de substâncias animais e vegetais. Argolas, aquacareiros, armações para óculos, buleas, bandejas, bases para telefones, baldeas, bacias, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coxas, canecas, chheras, conchas, cestas para ovo, cestinhas, capas para álbuns e para livrarias, para guarda de objetos erros cílicos, cestos, cesticais para velas chos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico embreagens de material plástico embalagens de plástico para sorvetes, garfinhos de plástico para sorvetes, for para sorvetes, colherinhas, das, minhas de plástico para sorvetes, discos, ligas de material plástico para sorvetes, nylon, esteiras, enfeites para automóveis, estojos para objetos espumas de velas, massas anti-ruidos, escodores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, fios de celofane, fios para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e leques, guarnições de tra para cortinas, farrós, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orçônias, pendentes de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, puxadores, pás de costinha, pedras, pomes, artifício plástico para utensílios e objetos guarnições para bolsas, cartos, galerias, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas rebites, rodas, recipientes, suportes suportes para guardanapos, saletros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, traveassas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasinhos para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incidas em outras classes, para borracha, para costuras, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para costuras, pasta e pedras para afiar.

rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, cartões para tecelagem e guarnições de materiais plásticos para indústria geral de plásticos.

Classe 25

Arvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreros, manequins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos mostruários de mercadorias diversas, e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas, para adornos e para fins artísticos e taboletas.

Classe 49

Brinquedos, passatempos e diversões em geral e saber álbuns impressos para recortar e arranjar, quebra-cabeça, miniaturas de avião, automóveis, caminhões, retratadas, bicicletas, tricíclos e aviões, miniaturas de armas em geral para brincar, barbeiros, bolas, bonecas, dados, enigmistas, jogos instrutivos, poliches, painéis, miniaturas de fôgelos e moe de São Cosme e Quirto, para vinhedos, redes, roteiros, taboleiros, acos de bilhar, mesas de bilhar, raquetes, jogos, miniaturas de artigos e objetos usados na vida real, para brinquedos bonecos, miniaturas de animais para rinquedos, bichinhos de pelúcia, plástico ou borracha.

Térmo n.º 727.845, de 8-12-65
Indarma — Artefatos de Madeira Ltda.

INDARMA-ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.

Nome comercial

Térmos ns. 727.846 a 727.848, de
8-12-65
Indarma — Artefatos de Madeira Ltda.
São Paulo

INDARMA
Indústria Brasileira

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argolas, alguidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barris, baldeas, batedores de carne, caixas, caixões, caiotes, cavaletes, cunhas, cruzetas cubas, caçambas, colheres, cestos para pães, capuz para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras engrádadas, estrelas, esteirinhas, estojos, espremedeiras, embalagens de madeira, escada, formas, guarnições para porta-blocos, guarnições para corinhas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, malas de madeira, palitos, pratos, pi-

pas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pásinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, tábua de passar roupas, tábua de carne, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira.

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, atolchados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinete para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divãs, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, nozomias, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines.

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila, retratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cátora, bruto, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselgur, líquidos de plan tas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplimadas, mica, mármores em bruto, óxido de manganes, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plombagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, ralzes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, texteis, silício, selvas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício.

Térmos ns. 727.849 a 727.852, de
8-12-65

Pedro Luiz Fernandez
São Paulo

P E L U F E R
Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, ázé, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pipermint rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky.

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilinas, alumínio, alvejantes industriais, alumínio em pó, amônio, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carbônicos, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, estearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fluidentes para solda; galvanizadoras, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura; magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitroclorelo; peroxídos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocópista, películas sensíveis, papéis para fotografias e analisadores de laboratório, pigmentos, potassa, pó metálico para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner, vernizes, zarcão.

Classe 41

Para distinguir conservas, condimentos e colorantes: essências, pimenta, pickles mostarda, molhos, temperos, vinagre, sucos e sumos de frutas para fins alimentares, legumes e frutas em conserva szeitanas.

Classe 43

Para distinguir: Bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gázosa, essência para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, soda, suco de frutas e xaropes finos exclusivamente desportivos, exceto vestuários.

Térmo n.º 727.853, de 8-12-65
PQG — Indústria e Produção de Alimentos S. A.

São Paulo

PQG — INDÚSTRIA
E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS S/A.

Nome comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térno n.º 727.954, de 8-12-65
PQG — Indústria e Produção de Alimentos S. A.

São Paulo



Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, açúcar, alimentos para animais, amido, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, faves, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nôs moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovais, pães, paços, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, petês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térno n.º 727.857, de 8-12-65
J. & P. Coats, Limited
Escócia

São Paulo

O B A L

Classe 22

Para distinguir: Fios e linhas de toda espécie

Térno n.º 727.855, de 8-12-65
PQG — Indústria e Produção de Alimentos S. A.

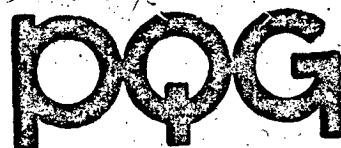
São Paulo



Classe 41
Alcachofras, aletria, alho, espargos, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, açúcar, alimentos para animais, amido, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, faves, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nôs moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovais, pães, paços, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, petês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térno n.º 727.856, de 8-12-65
PQG — Indústria e Produção de Alimentos S. A.

São Paulo

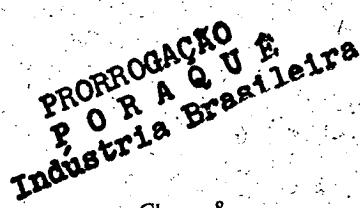


Classe 41
Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas,

biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, faves, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nôs moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovais, pães, paços, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, petês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térno n.º 727.858, de 8-12-65
(Prorrogação)
Indústria de Acumuladores e Baterias "Poraqué" Ltda.

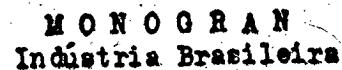
São Paulo



Classe 8
Para distinguir: pilhas elétricas, baterias elétricas e acumuladores

Térno n.º 727.859, de 8-12-65
Eletrônica Monogram Indústria e Comércio Ltda.

São Paulo



Classe 8
Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, dial, discos gravados, aparelhos de freqüência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta freqüência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de receptores de sons, rádios, rádios fonográficos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas televisivos

nôgrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores, transistores, válvulas para rádios e televisões

Térno n.º 727.860, de 8-12-65
Cantina "Dom Gambini" Ltda.
São Paulo

DOM GAMBINI

Classe 41
Refeições prontas

Térno n.º 727.861, de 8-12-65
Estevão Brett
São Paulo

B R E T T
Indústria Brasileira

Classe 17
Para distinguir: Dispositivos para arquivamento parcial de papéis e documentos, prendedores de papéis, pastas, arquivos, clippings e grampos

Térno n.º 727.862, de 8-12-65
M. H. Peixoto
São Paulo



Classe 41
Para distinguir: ervilhas e ameixas enlatadas, azeite, azeitonas, legumes e frutas em conserva ou não

Térno n.º 727.863, de 8-12-65
Columbus — Importação, Indústria e Comércio S. A.
São Paulo



Classe 32
Para distinguir: Almanaque, agendas, anários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, ônibus de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas televisivos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação correrá a prazo de 00 dias para o depositamento do pedido. Durante esse prazo poderá apresentar suas ocorrências ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se fizerem protelados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 727.863, de 8-12-65
Columbus — Importação, Indústria e Comércio S. A.
São Paulo

CONQUISTAS HUMANAS

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 727.864, de 8-12-65
Santa Maria de Viação e Turismo Ltda.
São Paulo

Térmo n.º 727.868, de 8-12-65
Columbus — Importação, Indústria e Comércio S. A.
São Paulo

GRANDES VOCACÕES

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 727.869, de 8-12-65
Lanchonete Menininha Ltda.
Guanabara

MENININHA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Feijão, arroz, pão, mortadela, farinha, café, leite, manteiga e carne

Térmos ns. 727.870 a 727.876 de 8-12-65

Paulo Antonio de Andrade Stefanini
Guanabara

Special-Products
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon; Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, chás, capas para álbuns e para livros cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de bijutos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas garfinhos de plástico para sorrates, forminhas de plástico para sorvetes, discos embalagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, estantes, guardas-roupas, mesas mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

veis, massas anti-ruidos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas para bolsas, sacas, guarnições guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e ejetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, palireiros, pás de cosinha, pedras pomes artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niques, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhos, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, salteiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e metal

ros, pós de branquear roupas, sales de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e amoníacos, tijolos de polir e verniz para calçados

Classe 45

Plantas sementes e mudas para agricultura, a horticultura e a floricultura.

Flores naturais

Classe 3

Substâncias químicas, produtos preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 727.878, de 8-12-1965

Lojas Everest S.A.

São Paulo

CARNES

TRÍ - CAMPEÃO

Classes: 8 — 9 — 12 — 18 — 23 —
24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 —
34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 44 —
48 — 49 e 50

Título

Térmo n.º 727.879, de 8-12-1965

Denison Companhia Brasileira de Eletrônicos Guanabara

Buffalo

Indústria Brasileira

Classe 8
Rádios e televisores

Térmo n.º 727.877, de 8-12-1965
A Sanitária Marques Limitada
Guanabara

A SANITÁRIA
MARQUES
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrades, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, crêches, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas, chapas para coberturas, caixas dágua, caixas de descarga para ônibus, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estuques, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, ladrilhos, ladrilhos de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor manilras, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedreiros, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como revestimento, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-

Classe 25

Para distinguir: estátuas, estampas, bilhetos, estatuetas, bolas para enfeite de árvore da natal, grvurs, "zdózyc7t árvores de natal, gravuras, imagens, figuras de ornatos, frutas de louça, manequins, figuras para enfeitar bolos, obras de pintura, painéis

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, óleos para limpeza de car-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 727.880, de 8-12-1965
Companhia Brasileira de Roupas

Guanabara

Gelôt

Classe 36

toucas, turbantes, ternos, uniformes
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bounas, babados, bonés, capacetes, carolas, capuzas, casaco, colete, capuz, chales, cachecol, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camiseta, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colégios, fraidais, galochas, gravatas, gorgos, jogos de lingerie, lauetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, malês, mantas, mandrião, mantilhas, paletóas, pelas, pensoas, pulover, pelerinas, pringas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stoas ou slacks, e vestidos

Térmo n.º 727.881, de 8-12-1965
Rei — Chemie do Brasil S.A.

Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Sabão comum

Térmo n.º 727.885, de 8-12-1965
Irmãos Kerlakian
São Paulo

CASA ECONOMIZE
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 727.882, de 8-12-1965
Baumer QBS Companhia Brasileira de Equipamentos
São Paulo

Térmos ns. 727.886 a 727.888, de 8-12-1965
Plásticos Inka Ltda.
São Paulo

Vinerte
Indústria Brasileira

Classe 10

Abaixa-lingua, alicates, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos de pressão e pressão arterial, aparelhos de diatermia, bisturis, cadeiras de rodas, dilatadores, espátulas, ganchos para músculos celofômetros, instrumentos cirúrgicos para operações, lancetas, massas para operações, martelos, perfuradores ósseos, pinças anatômicas, serras, tesouras e trépanos

Térmo n.º 727.883 de 8-12-1965
Baumer QBS Companhia Brasileira de Equipamentos

São Paulo

Vitalloys

Indústria Brasileira

Classe 10

Abaixa-lingua, alicates, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos de pressão e pressão arterial, aparelhos de diatermia, bisturis, cadeiras de rodas, dilatadores, espátulas, ganchos para músculos celofômetros, instrumentos cirúrgicos para operações, lancetas, massas para operações, martelos, perfuradores ósseos, pinças anatômicas, serras, tesouras e trépanos

Térmo n.º 727.884, de 8-12-1965
Ki-Kiom Indústria de Produtos Químicos Ltda.

São Paulo

SUGARPUR
IND. BRASILEIRA

Classe 1

Produtos químicos para serem usados em análises químicas e indústrias açucareiras

Térmo n.º 727.889, de 8-12-1965
Irmãos Kerlakian
São Paulo

"CASA ECONOMIZE"
IND. BRASILEIRA

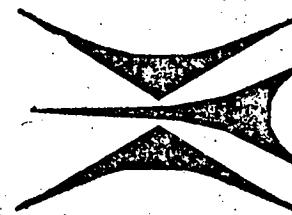
Classe 36
Calçados em geral

mes para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marcenários; para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e materal

Térmo n.º 727.890, de 8-12-1965
Edições Florença Ltda.

São Paulo

OPERA



Classe 32

Para distinguir: Aluns, almanaque, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 727.891, de 8-12-1965
Hoteis Reunidos S.A. — HORSÁ

São Paulo

MUEL EXCELSIOR
GRÃO PARÁ
—Belem-Estado do Pará

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título d Estabelecimento

Térmo n.º 727.892, de 8-12-1965
Banco Minas Gerais de Investimentos
Sociedade Anônima

Guanabara

Banco Minas Gerais
de Investimentos S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 727.893, de 8-12-1965
Companhia Brasileira Carbureto de Cálculo
Guanabara



Classe 1
Carbureto de cálculo

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 196 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a greve e prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderá apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n.º 727.894, de 8-12-1965

Editora Rubens Sirotsky

Guanabara



Classe 32

Para distinguir: álbuns, almanaque, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Termo n.º 727.895, de 8-12-1965

Editora Última Rora S.A.

Guanabara



Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Termo n.º 727.897, de 8-12-1965

Malvina Kahane

Guanabara

PRORROGAÇÃO



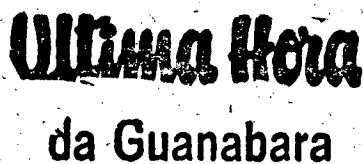
Classe 50

Elos, métodos, impressos e folhetos

Termo n.º 727.896, de 8-12-1965

Editora Última Rora S.A.

Guanabara



Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Termo n.º 727.898, de 8-12-1965

Representações de Jornais e Emissoras

Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 32

Para distinguir: Álbum, almanaque, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Termo n.º 727.899, de 8-12-1965

Indústria de Lubrificantes Cariacicae

Limiteda

Rio Grande do Sul



Classe 43

Aqua tônica, gasosas, guaraná, laranjada, soda, soda limonada suco de frutas refrigerantes e xaropes

Termo n.º 727.900, de 8-12-1965

Dreher S.A. Vinhos e Campanhas

Rio Grande do Sul



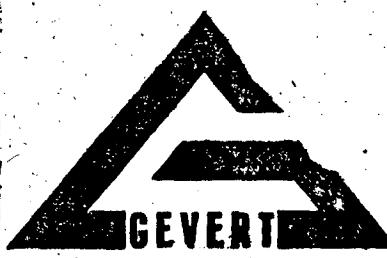
Classe 42

Vinhos

Termo n.º 727.901, de 8-12-65

Gevert S. A. Comércio e Indústria

Guanabara



Classe 41

Sal de cozinha

Termo n.º 727.902, de 8-12-65

Organização Comercial Galat Ltda.

Rio de Janeiro



Classe 12

Para distinguir: Alfinetes, agulhas, alfinetes de fraldas, coelhetes de pressão, coelhetes de ganchos, agulhas de crochê, dedais, botões, fechos corrediços, agulhas de tricô, botões de pressão, fivelas fixadoras de blusas, grampos para chapéus botões de colarinhas e ilhos para roupas

Termo n.º 727.903, de 8-12-65

Gelpa Mármore e Granitos Ltda.

São Paulo



Classe 4

Para assinalar: mármore e granitos em bruto ou parcialmente trabalhados

Termo n.º 727.904, de 8-12-65

J. S. Santos & Filhos

São Paulo



Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argolas, alguidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, cajotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçambas, colheres, cestos para pães,

capuz para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engravidados, estrados, esteirinhas, estojos, espremedeiras, embalagens de madeira, escada, formas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, malas de madeira, palitos, pratos, pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pás, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, tábua de passar roupas, tábua de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira

Termo n.º 727.905, de 8-12-65

(Prorrogação)

Ero Füllhalter-Fabrik Ludwig Rodenhauser

Alemanha

PRORROGAÇÃO



Classe 15

Arta, a para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para cor-de-rosas, estojos para lápis, estojos para lapisseiros, gomas arábica, grampas, estojos para canetas, estojos com minas, minas de somar, máquinas de multiplicar, estiletes para papéis, furoadores, fitas para máquinas de escrever, grafites, rea, datadores, estojos para desenhos, correspondência, desenhadores, duplicadores, lápis em geral, lapisseiros, maquinhas para apontar lápis, minas para mata-gatos, porta-tinteiro, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portacartas, presas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régulas, raspadeiras de borracha, sacolas para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Termo n.º 727.906, de 8-12-65

(Prorrogação)

Curt Matthael

Alemanha

PRORROGAÇÃO



Classe 11

Grampos metálicos para correias

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará o prazo de 60 dias para o devidamento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 727.9071 de 8-12-65
(Prorrogação)
Nordberg Manufacturing Company
Estados Unidos da América



Classe 6
Motores de combustão interna
Térmo n.º 727.908, de 8-12-65
Vidros Guarani Ltda.
Guanabara

GUARANI
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 14
Vidros para todos os fins
Térmo n.º 727.909, de 8-12-65
Crefinan S. A. Crédito, Financiamento e Investimentos
Guanabara

CREFINAN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Cartões impressos, cheques, duplicatas, faturas, formulários impressos em geral, notas fiscais, papel impresso para contabilidade e correspondência

Térmo n.º 727.910, de 8-12-65
Crefinan S. A. Crédito, Financiamento e Investimentos
Guanabara



Classe 50
Bilhetes de loteria, cartazes impressos, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 727.911, de 8-12-65
Crefinan S. A. Crédito, Financiamento e Investimentos
Guanabara

**CREFINAN S. A.
CRÉDITO,
FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTOS**

Nome comercial
Térmo n.º 727.912, de 8-12-65
Padaria e Confeitaria Roxy Ltda.
Guanabara

**PADARIA E
CONFEITARIA
ROXY LTDA.**

Nome comercial
Térmo n.º 727.913, de 8-12-65
Antonio de Oliveira Braga
Guanabara

**SAPATARIA
BRAGA**

Titulo de estabelecimento
Térmo n.º 727.914, de 8-12-65
Ramos, Gonçalves & Cia. Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 36
Sigla

Térmo n.º 727.915, de 8-12-65
Adufertil — Adubos e Fertilizantes S. A.
São Paulo

ADUFERTIL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a para fins sanitários, a saber: — adubos químicos, ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, barbitúricas, carapaticidas, desinfetantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 727.916 de 8-12-1965
Laboratório Americano de Farmacotérapia S.A.
São Paulo

Oxanepel
Indústria Brasileira

Um produto farmacêutico usado como tranquilizante

Térmo n.º 727.917, de 8-12-1965
Aço e Solda Ltda.
Rio de Janeiro

Limpersiana
Indústria Brasileira

Classe 29
Limpadores de persianas escovas espanadores e vassouras

Térmo n.º 727.918, de 8-12-1965
Rosejaner Cabeleireiros Ltda.
Guanabara

ROSEJANER
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46
Para distinguir: Perfumes, essências extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme revanescente, crèmes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, prepaços para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenitriícios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, esquinhas perfumado, prepara-

dos em pó, pasta, líquidos e tijolos pra o tratamento das unhas, dissolventes e verdes, removedores da cutícula, glicerina erfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinal atípicas, óleos para a pele

Térmo n.º 727.919, de 8-12-1965
Rosejaner Cabeleireiros Ltda.
Guanabara

ROSEJANER
CABELEIREIROS

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 727.920, de 8-12-1965
Pará

CAFÉ MARISANTA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café em grão, torrado e moido

Térmo n.º 727.921, de 8-12-1965
Teófilo dos Santos Saré
Pará

**CAFÉ
ODALISCA PURO**
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café em grão, torrado e moido

Térmo n.º 727.922, de 8-12-1965
IndKstria e Comércio "Arcar" Ltda.
Pará

**CAFÉ FLÔR
DE BOA VISTA**
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café em grão, torrado e moido

Térmo n.º 727.923, de 8-12-1965
Divulgo — Publicidade Ltda.
Guanabara

DIVULGO

Classe 32
Para distinguir: Aluns, almanaque, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 727.926, de 8-12-1965
Conselho — Consultoria Técnica de Desenvolvimento Industrial Ltda.
Guanabara

CONSELHO
CONSULTORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Name Comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 727.924, de 8-12-1965
Conselho — Consultoria Técnica de Desenvolvimento Industrial Ltda.
Guanabara



Classe 33
Insignia

Térmo n.º 727.925, de 8-12-1965
Conselho — Consultoria Técnica de Desenvolvimento Industrial Ltda.
Guanabara

CONSELHO

Classe 32

Para distinguir: Aluns, almaniques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 727.927, de 8-12-1965
Conselho — Consultoria Técnica de Desenvolvimento Industrial Ltda.
Guanabara

CONSULTORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Classe 33
Título

Térmo n.º 727.928, de 8-12-1965
Conselho — Consultoria Técnica de Desenvolvimento Industrial Ltda.
Guanabara

CONSELHO

**CRÉDITO, FINANCIAMENTO
& INVESTIMENTOS**

Classe 33
Título

Térmo n.º 727.939, de 8-12-1965
Domenico Leta
Guanabara

Castelinho

Classe 32
Revistas, livros e publicações em geral

Térmos ns. 727.929 e 727.930, de 8-12-1965
H. Stern Comércio e Indústria S.A.
Guanabara

ARPELS

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal precioso, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preto de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classes: 4 — 8 — 11 — 13 — 25 —
32 — 33 e 50
Título

Térmos ns. 727.931 e 727.932, de 8-12-1965

H. Stern Comércio e Indústria S.A.
Guanabara

VAN CLEEFF

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de cícos, diamantes lapidados, fio de ouro fino de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classes: 4 — 8 — 11 — 13 — 25 —
32 — 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.938, de 8-12-1965
Domenico Leta
Guanabara

jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, paços de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classes: 4 — 8 — 11 — 13 — 25 —
32 — 33 e 50
Título

Térmos ns. 727.933 e 727.934, de 8-12-1965

H. Stern Comércio e Indústria S.A.
Guanabara

CARTIER

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de cícos, diamantes lapidados, fio de ouro fino de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classes: 4 — 8 — 11 — 13 — 25 —
32 — 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.937, de 8-12-1965
Domenico Leta

Ipanema

Classe 32

Revistas, livros e publicações em geral

Térmo n.º 727.940, de 8-12-1965
Renato de Souza Freitas
Guanabara

Arpoador

Classe 32

Revistas, livros e publicações em geral

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50

Térmos ns. 727.935 e 727.936, de 8-12-1965
H. Stern Comércio e Indústria S.A.
Guanabara

TIFFANY

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de cícos, diamantes lapidados, fio de ouro fino de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classes: 4 — 8 — 11 — 13 — 25 —
32 — 33 e 50
Título

Térmo n.º 727.937, de 8-12-1965
Domenico Leta

Directorio de Refacciones

Classe 32

Uma publicação impressa